

**RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019 EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****ESTADO DE MATO GROSSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019****EDITAL**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e: Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar nº 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubiratã – Art. 180 e seguintes.

Considerando o previsto no art. 95 da Lei Complementar nº 086/2016, que refere-se a contratação temporária de profissionais da educação.

Considerando a Lei Municipal nº 656/2014 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando o permissivo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2020.

Considerando a Lei Municipal nº 622/2013 que trata do programa municipal de contratação de menor aprendiz.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº. **0494/2019**.

1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2019 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubiratã - Site: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

1.3. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos vagos para:

**A** - Substituição de Ausências e outros afastamentos legais nas diversas unidades e secretarias; **B** – Atender regência de classes e cumprimento do calendário escolar de aula disponíveis para o ano letivo de 2020; **C** – Contratação de Cargos de Professores da Educação Básica, Técnicos Administrativos Educacionais e Equipe de Apoio Educacional para Secretaria de Educação; **D** – Dar continuidade a atividade estatal não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal.

1.5. Serão contratados professores e outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no Item 1.4, no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.

1.7. O processo seletivo simplificado nº. 002/2019 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **12 a 22 de novembro de 2019** das **07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 15:00 horas** dos dias acima mencionados:

a) Na Biblioteca Pública Municipal, situada na Avenida Tancredo Neves, 1401 - Centro / Nova Ubiratã - Mato Grosso - Telefone - (66) 3579 -1736.

2.2. As inscrições serão efetivadas pessoalmente, ou por meio de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.3. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

c) Para as inscrições do(a) candidato(a) de Menor Aprendiz, este deverá ter prioritariamente entre quatorze e dezoito anos de idade.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 002/2019, portanto as inscrições serão gratuitas.

2.5. A ficha de inscrição que se encontra no ANEXO IV deste edital, deverá ser preenchida corretamente todos os campos, pelos responsáveis no ato da mesma e após, entregue na Biblioteca Pública Municipal, acompanhada da cópia do RG, CPF (legível), comprovante de escolaridade para o cargo pretendido, e-mail e telefone do candidato.

2.6. Inscrição do número do PIS/PASEP

2.7. Ao realizar a inscrição o candidato receberá protocolo de inscrição conforme ANEXO V.

**3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE**

3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o quadro previsto no Anexo IV e anexar:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

**Art. 21** - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público estadual para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Compete ao candidato:

- a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site [www.diariomunicipal.com.br/amm-mtbem](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mtbem) como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação, e no site da Prefeitura Municipal [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br).
- b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de ofício com a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado.
- c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.

5.2. As provas escritas realizar-se-ão no dia **08 de Dezembro de 2019** das **08h às 11h** nas dependências da **Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, nº 1701, Nova Ubiratã – MT.**

5.3. A duração das provas será de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.5. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.6. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.7. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.8. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.9. O Candidato que tiver o interesse em levar sua prova, deverá permanecer na sala em silêncio, até o decorrer de 120 (cento e vinte) minutos do seu início.

6.0. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Fiscal da sala do Processo Seletivo designado e identificado com crachá, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Esta sendo acompanhada por um fiscal designado.

6.2. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com os dois fiscais da sala, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.

6.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá 01 etapa, sendo composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10".

6.4. A nota final será a nota obtida na prova objetiva.

#### 7. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Prova objetiva:	06	0,50

*Língua Portuguesa		
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

7.2. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

7.3. Não serão computadas, tornando-se nulas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.4. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

7.5. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

8.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão e seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos na prova de Português;
- c) Maior número de acertos na prova de Matemática;
- d) Maior Idade.

## 9. DA REPROVAÇÃO

9.1. Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas.

## 10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

## 11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua publicação.

11.2. Do resultado provisório da Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

11.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na Biblioteca Municipal, mencionada no item 2.1 "a", direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 11:00 e das 13:00h às 15:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.

11.4. O parecer emitido pela Comissão de Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 01 (um) dias útil do recebimento do pedido do candidato.

11.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

11.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

## 12. DO PRAZO DE VALIDADE.

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31/12/2020.

## 13. DO REGIME JURÍDICO

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.

## 14. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

14.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

## 15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

15.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir da homologação do presente teste seletivo.

15.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

15.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado, não ultrapassando o dia 31/12/2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes, bem como, prorrogado havendo interesse das partes.

15.4. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Administração Municipal e das respectivas Secretarias vinculadas.

15.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

15.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:

a) 01 foto 3x4 recente.

**b) Cópias:**

I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento.

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (certificado ou declaração de conclusão, devidamente contendo o carimbo e assinatura da instituição).

V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos.

VI. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.

VII. Cartão de conta corrente no Banco Brasil;

VIII. Certidão de quitação eleitoral, civil e criminal.

IX. Comprovante de Residência em nome do Candidato.

X. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo solicitado.

XI. Carteira do Registro de inscrição no Conselho Regional para o cargo solicitado.

**c) Originais:**

I. Declaração de bens contendo também: número de telefone, e-mail do candidato.

II. Declaração de não acúmulo de cargo público.

III. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

15.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.

15.8. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Teste Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Ubiratã- MT, 08 de Novembro de 2019.

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**KAREN IZABEL ARRUDA LIMA**

*Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo*

**ANEXO I - DAS VAGAS**

SEC. M. EDUCAÇÃO							
CARGO/FUNÇÃO	VG	LOCAL	C.H	SAL. BASE	ESCOLARIDADE	VG	OBSERVAÇÃO
		<b>CEMEI DOIS PINHEIRO</b>					
01 Apoio Adm. Educ. Limpeza	0	CEMEI Dois Pinheiro	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
02 Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	CEMEI Dois Pinheiro	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
03 Professor Educação Básica	2	CEMEI Dois Pinheiro	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia	0	
04 Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	2	CEMEI Dois Pinheiro	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	0	
		<b>CEMEI EUGÊNIO PINESSO</b>					
05 Apoio Adm. Educ. Limpeza	2	CEMEI Eugênio Pinesso	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	0	
06 Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	CEMEI Eugênio Pinesso	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
07 Professor Educação Básica	1	CEMEI Eugênio Pinesso	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia	0	
08 Técnico Adm. Educacional Secretaria Escolar	0	CEMEI Eugênio Pinesso	40h	R\$ 1.711,57	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
09 Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	2	CEMEI Eugênio Pinesso	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	0	
		<b>CEMEI PEQUENO ANJO</b>					
10 Apoio Adm. Educ. Limpeza	0	CEMEI Pequeno Anjo	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
11 Apoio Adm. Educ. Nutrição	1	CEMEI Pequeno Anjo	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	0	

12	Professor Educação Básica	1	CEMEI Pequeno Anjo	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia		
13	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	4	CEMEI Pequeno Anjo	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	0	
			<b>E.M. ÁGUA LIMPA</b>					
14	Apoio Adm. Educ. Limpeza	2	E.M. Água Limpa	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	0	
15	Apoio Adm. Educ. Motorista	0	E.M. Água Limpa	40h	R\$ 1.615,15	Ens. Fundamental completo CNH D ou E	1	Cad. Reserva
16	Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	E.M. Água Limpa	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
17	Professor Educação Básica	0	E.M. Água Limpa	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia	1	Cad. Reserva
18	Técnico Adm. Educacional Secretária Escolar	0	E.M. Água Limpa	40h	R\$ 1.711,57	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
19	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	0	E.M. Água Limpa	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
			<b>E.M. ALDEIA INDÍGENA TUPARÁ</b>					
20	Apoio Adm. Educ. Limpeza	2	E.M. Aldeia Indígena Tupará	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	0	
21	Apoio Adm. Educ. Nutrição	1	E.M. Aldeia Indígena Tupará	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	0	
22	Professor Educação Básica	2	E.M. Aldeia Indígena Tupará	30h	R\$ 2.431,31	Nível Magistério	0	
			<b>E.M. CACHOEIRA DO RONURO</b>					
23	Apoio Adm. Educ. Nutrição	1	E.M. Cachoeira do Ronuro	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	0	
24	Professor Educação Básica	2	E.M. Cachoeira do Ronuro	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia	0	
			<b>E.M. ENTRE RIOS</b>					
25	Apoio Adm. Educ. Limpeza	1	E.M. Entre Rios	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	0	
26	Apoio Adm. Educ. Motorista	0	E.M. Entre Rios	40h	R\$ 1.615,15	Ens. Fundamental completo CNH D ou E	1	Cad. Reserva
27	Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	E.M. Entre Rios	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
28	Apoio Adm. Educ. Vigilância	0	E.M. Entre Rios	40h	R\$ 1.192,01	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
29	Professor Educação Básica	0	E.M. Entre Rios	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia	1	Cad. Reserva
30	Professor Educação Básica	0	E.M. Entre Rios	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Letras	1	Cad. Reserva
31	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	3	E.M. Entre Rios	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	0	
			<b>E.M. GETÚLIO VARGAS</b>					
32	Apoio Adm. Educ. Limpeza	1	E.M. Getúlio Vargas	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	0	
33	Apoio Adm. Educ. Motorista	1	E.M. Getúlio Vargas	40h	R\$ 1.615,15	Ens. Fundamental completo CNH D ou E	0	
34	Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	E.M. Getúlio Vargas	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
35	Apoio Adm. Educ. Vigilância	0	E.M. Getúlio Vargas	40h	R\$ 1.192,01	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
36	Professor Educação Básica	1	E.M. Getúlio Vargas	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia	0	
37	Professor Educação Básica	0	E.M. Getúlio Vargas	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Matemática	1	Cad. Reserva
38	Professor Educação Básica	0	E.M. Getúlio Vargas	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Letras	1	Cad. Reserva
39	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	0	E.M. Getúlio Vargas	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
			<b>E.M. 13 DE MAIO</b>					
40	Apoio Adm. Educ. Limpeza	2	E.M. 13 de Maio	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	0	
41	Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	E.M. 13 de Maio	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
42	Apoio Adm. Educ. Vigilância	0	E.M. 13 de Maio	40h	R\$ 1.192,01	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
43	Professor Educação Básica	1	E.M. 13 de Maio	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia		
44	Professor Educação Básica	1	E.M. 13 de Maio	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Letras	0	
45	Técnico Adm. Educacional Secretária Escolar	0	E.M. 13 de Maio	40h	R\$ 1.711,57	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
46	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	0	E.M. 13 de Maio	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva

			<b>E.M. LORINDO PEDRO BASSO</b>					
47	Apoio Adm. Educ. Nutrição	1	E.M. Lorindo Pedro Basso	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo		0
48	Apoio Adm. Educ. Limpeza	0	E.M. Lorindo Pedro Basso	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
49	Professor Educação Básica	1	E.M. Lorindo Pedro Basso	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia		
50	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	0	E.M. Lorindo Pedro Basso	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
			<b>E.M. PEDRO ALVARES CABRAL</b>					
51	Apoio Adm. Educ. Limpeza	0	E.M. Pedro Alva- res Cabral	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
52	Apoio Adm. Educ. Motorista	0	E.M. Pedro Alva- res Cabral	40h	R\$ 1.615,15	Ens. Fundamental completo CNH D ou E	1	Cad. Reserva
53	Apoio Adm. Educ. Nutrição	1	E.M. Pedro Alva- res Cabral	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo		0
54	Professor Educação Básica	2	E.M. Pedro Alva- res Cabral	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia		0
55	Professor Educação Básica	0	E.M. Pedro Alva- res Cabral	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Educação Física	1	Cad. Reserva
56	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	0	E.M. Pedro Alva- res Cabral	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
			<b>E.M. PROF. VERA LUCIA SCHMIDT</b>					
57	Apoio Adm. Educ. Limpeza	0	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
58	Apoio Adm. Educ. Motorista	0	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	40h	R\$ 1.615,15	Ens. Fundamental completo CNH D ou E	1	Cad. Reserva
59	Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
60	Apoio Adm. Educ. Vigilância	1	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	40h	R\$ 1.192,01	Ensino Fundamental completo		0
61	Professor Educação Básica	1	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia		0
62	Técnico Adm. Educacional Secretaria Escolar	0	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	40h	R\$ 1.711,57	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
63	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	0	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
			<b>E.M. TANCREDO NEVES</b>					
64	Apoio Adm. Educ. Limpeza	2	E.M. Tancredo Neves	40h	R\$ 1.200,21	Ensino Fundamental completo		0
65	Apoio Adm. Educ. Motorista	0	E.M. Tancredo Neves	40h	R\$ 1.615,15	Ens. Fundamental completo CNH D ou E	1	Cad. Reserva
66	Apoio Adm. Educ. Nutrição	0	E.M. Tancredo Neves	40h	R\$ 1.266,03	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
67	Apoio Adm. Educ. Vigilância	0	E.M. Tancredo Neves	40h	R\$ 1.192,01	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
68	Professor Educação Básica	0	E.M. Tancredo Neves	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Matemática	1	Cad. Reserva
69	Professor Educação Básica	0	E.M. Tancredo Neves	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Pedagogia	1	Cad. Reserva
70	Professor Educação Básica	0	E.M. Tancredo Neves	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Ciên.Biológicas	1	Cad. Reserva
71	Professor Educação Básica	0	E.M. Tancredo Neves	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Letras	1	Cad. Reserva
72	Professor Educação Básica	0	E.M. Tancredo Neves	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Superior Licen. Plena Geografia	1	Cad. Reserva
73	Professor Educação Básica	0	E.M. Tancredo Neves	30h	R\$ 3.403,86	Ensino Sup. Licen. Plena Ed. Física com registro no Conselho Regional - CREF	1	Cad. Reserva
74	Técnico Adm. Educacional Secretaria Escolar	0	E.M. Prof. Vera L. Schmidt	40h	R\$ 1.711,57	Ensino Médio completo	1	Cad. Reserva
75	Técnico Des. e/ou Auxiliar Desenv. Inf. e de Educ. Especial (Auxiliar de Sala)	5	E.M. Tancredo Neves	20h	R\$ 998,00	Ensino Médio completo		0
<b>SEC. M. ESPORTE E LAZER</b>								
	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VG</b>	<b>LOCAL</b>	<b>C.H</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>		<b>VG OBSERVAÇÃO</b>
76	Zeladora	1	Sede	40h	R\$ 1.224,71	Alfabetizado		0
<b>SEC. M. ADMINISTRAÇÃO</b>								
	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VG</b>	<b>LOCAL</b>	<b>C.H</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>		<b>VG OBSERVAÇÃO</b>
77	Menor Aprendiz	3	Sede	20h	R\$ 499,00	Alfabetizado e frequentando a escola, cursando Ensino Superior ou fazendo Curso Técnico ou Profissionalizante.		0
78	Auxiliar Administrativo	0	Distrito Entre Ri- os	40h	R\$ 1.175,53	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva
79	Auxiliar Administrativo	0	Distrito Parana- tanga	40h	R\$ 1.175,53	Ensino Fundamental completo	1	Cad. Reserva

80	Auxiliar Administrativo	1	Distrito Água Limpa	40h	R\$ 1.175,53	Ensino Fundamental completo	0	
<b>SEC. M. AGRICULTURA</b>								
	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VG</b>	<b>LOCAL</b>	<b>C.H</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VG</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
81	Operador de Máquina	0	Sede	40h	R\$ 1.543,77	Alfabetizado, Prova Pratica, Habilitação C	1	Cad. Reserva
<b>SEC. M. SAÚDE</b>								
	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VG</b>	<b>LOCAL</b>	<b>C.H</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VG</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
82	Agente de Combate a Endemias	0	Distrito Água Limpa	40h	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo	1	Cad. Reserva
83	Auxiliar de Consultório Odontológico	0	Distrito Água Limpa	40h	R\$ 1.175,53	Ensino Fundamental Completo	1	Cad. Reserva
84	Agente de Combate a Endemias	0	Distrito Entre Rios	40h	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo	1	Cad. Reserva
85	Técnico em Enfermagem	0	Distrito Entre Rios	40h	R\$ 1.826,85	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	1	Cad. Reserva
86	Técnico em Enfermagem	1	Distrito Santa Teresinha	40h	R\$ 1.826,85	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe		
87	Zeladora	0	Distrito Santa Teresinha	40h	R\$ 1.224,71	Alfabetizado	1	Cad. Reserva
88	Agente de Combate a Endemias	0	Sede	40h	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo	1	Cad. Reserva
89	Fiscal Sanitário	0	Sede	40h	R\$ 1.291,87	Ensino Médio Completo	1	Cad. Reserva
90	Psicólogo	0	Sede	40h	R\$ 4.078,34	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	1	Cad. Reserva
91	Técnico em Raio-X	0	Sede	40h	R\$ 1.826,85	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia	1	Cad. Reserva
<b>SEC. M. AÇÃO SOCIAL</b>								
	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VG</b>	<b>LOCAL</b>	<b>C.H</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VG</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
92	Zeladora	0	Distrito Santo Antonio	40h	R\$ 1.224,71	Alfabetizado	1	Cad. Reserva
93	Cuidador Social	0	Sede	40h	R\$ 1.175,53	Ensino Fundamental Completo	1	Cad. Reserva
<b>SEC. M. OBRAS</b>								
	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VG</b>	<b>LOCAL</b>	<b>C.H</b>	<b>SAL. BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VG</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
94	Auxiliar de Serviços Gerais	2	Sede	40h	R\$ 1.224,71	Alfabetizado		
95	Operador de Máquina	CR	Sede	40h	R\$ 1.543,77	Alfabetizado, Prova Pratica, Habilitação C	1	Cad. Reserva
96	Operador de Máquina	1	Distrito Santo Antonio	40h	R\$ 1.543,77	Alfabetizado, Prova Pratica, Habilitação C		

**ANEXO II****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU COMPLETO)****CARGO/FUNÇÃO:**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO (MERENDEIRA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA (ZELADORA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA (VIGIA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CUIDADOR SOCIAL; MENOR APRENDIZ; OPERADOR DE MÁQUINA; ZELADORA;

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/ Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

**II – MATEMÁTICA:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização

do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

### **ENSINO MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)**

#### **CARGO/FUNÇÃO:**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; FISCAL SANITÁRIO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL MAGISTÉRIO; TÉCNICO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL; TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL SECRETARIA ESCOLAR; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM RX;

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

**II – MATEMÁTICA:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º grau. Equação do 1º e 2º grau. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º grau e Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

### **ENSINO SUPERIOR (3º GRAU COMPLETO)**

#### **CARGO/FUNÇÃO:**

ASSISTENTE SOCIAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA; PSICÓLOGO.

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). Sintaxe: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

**II – MATEMÁTICA:** Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do



candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

**ANEXO III****CRONOGRAMA ESTIMADO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019**

ESPECIFICAÇÃO	DATAS E PERÍODOS
Publicação do edital	11/11/2019
Período de inscrições	12/11/2019 a 22/11/2019
Publicação do edital de inscrições deferida e indeferidas	25/11/2019
Interposição de recursos	26/11/2019
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	28/11/2019
Organização Interna para realização das provas	29/11/2019 a 06/12/2019
<b>Realização das provas</b>	<b>08/12/2019</b>
Divulgação do gabarito	09/12/2019
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	12/12/2019
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	13/12/2019
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	16/12/2019
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	17/12/2019
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	18/12/2019

\*As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal.

**ANEXO IV****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Local/Distrito: \_\_\_\_\_

Secretaria do Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

E-mail do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Número do PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:**

PNE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo:

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Ubiratã / MT

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 e que as declarações acima são verdadeiras.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V****PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2019</b>	
Candidato (a): _____	Local: _____
Inscrição Nº: _____	CPF: _____
RG: _____	CPF: _____
Cargo pretendido: _____	
Escolaridade: _____	
Assinatura do candidato: _____	
Responsável pela conferência: _____	

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2019</b>	
Candidato (a): _____	Local: _____
Inscrição Nº: _____	CPF: _____
RG: _____	CPF: _____
Cargo pretendido: _____	
Escolaridade: _____	
Assinatura do candidato: _____	
Responsável pela conferência: _____	

**ANEXO VI****RECURSO ADMINISTRATIVO****À Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2019****Nova Ubiratã/MT.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Concorrido a: \_\_\_\_\_

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. ( ) Erro na grafia do nome ou endereço.
2. ( ) Gabarito Oficial: questão(ões) nº \_\_\_\_\_.
3. ( ) Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. ( ) Resultado das provas de múltipla escolha.
5. ( ) Erro ou omissão na classificação final.
6. ( ) Outros.

*Letras de Forma, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.*

Nova Ubiratã, MT/ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do candidato****Ou-**

**tros:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 - 4º EDITAL DE RETIFICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019****4º EDITAL DE RETIFICAÇÃO****REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA.**

Comissão Interna nomeada através Portaria nº. 831, de 12 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência de alguns candidatos no edital de **homologação das inscrições e convocação para prova objetiva**;**RESOLVE;**

Retificar o Anexo I - Edital de Homologação das Inscrições, acrescentando os nomes dos candidatos faltantes;